

### JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

# PROJETO SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO NAS ELEIÇÕES 2020 RELATÓRIO FINAL

**Projeto Sustentabilidade e Inclusão nas Eleições 2020** SEI nº 0007568-71.2019.6.21.8000

EQUIPE DO PROJETO		
Nome	Lotação	
Adriana Spilki (gerente do projeto)	ASPLAN	
Magda Stoll Andrade (gerente do projeto substituta)	ASPLAN	
Daniela Figueiredo de Souza Machado	SA	
Gabriele Mayer	DG	
Gustavo de Oliveira Pereira	SA	
Marialice Rangel Perroud	STI	
Marilene Pitrez Salis	STI	
Maria Leonor Bica Moutinho	SA	
Paulo Henrique Araujo Ulbrich	SA	

RELATO DAS ATIVIDADES PREVISTAS:					
Disponibilizar vídeos institucionais sobre inclusão que serão divulgados nas redes sociais do TRE-RS e terão sua apresentação incentivada nos treinamentos para mesários.	Comitê Valor Público e ASCOM	Foram gravados dois vídeos institucionais. Um deles apresentado por servidora com deficiência auditiva e outro por servidora com deficiência visual. Os textos narrados abordaram formas de ajudar as pessoas com deficiência durante as eleições. No entanto, a veiculação da série intitulada pela ASCOM de "Eleições sem barreiras" precisou ser suspensa em razão da Pandemia COVID-19. Ocorre que o texto dos vídeos não era compatível com os cuidados necessários durante a pandemia. Por exemplo, o vídeo com a servidora com deficiência auditiva mencionava a necessidade de leitura labial pelos surdos. Porém, a máscara de			

Pg. 1 de 3 Relatório



# JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

	TRIBOTO LE RECI	J. 17 (L LLL	TIONAL DO NIO GNANDE DO SOL
			prevenção ao COVID-19 impede essa leitura labial. No vídeo em que falávamos sobre o auxílio a pessoas com deficiência visual, ensinamos a forma correta de tocar no indivíduo, o que também não era recomendado durante a pandemia.  A equipe do projeto entende que o material produzido poderá ser utilizado no pleito de 2022, pois não está vinculado a nenhuma data. Ainda, temos prevista a gravação de outro vídeo com servidora cadeirante para ser veiculado, também, em 2022.
2	Atualizar questionário do sistema Eligis para identificação de locais de votação acessíveis.	Comitê Valor Público/STI	Os integrantes do Comitê Valor Público revisaram o formulário utilizado no Eligis e sugeriram algumas alterações que foram repassadas à COSEL para alteração no sistema. Essa atividade foi concluída dentro dos prazos previstos no projeto.
3	Redução da impressão dos Diplomas dos candidatos	COSEL e Comitê Valor Público	Foi realizado contato com a equipe de Cerimonial da ASCOM para alinhamento dessa ação e, consequente, redução de impressão de diplomas. Contudo, em razão da Pandemia do COVID-19 que reduziu, significativamente, a quantidade de pessoas em eventos presenciais, os diplomas dos suplentes serão entregues por meio do sítio eletrônico. Dessa forma, em que pese a iniciativa do Comitê Valor Público, a análise dos resultados dessa ação restou prejudicada, visto que as impressões foram reduzidas em razão das medidas de enfrentamento da COVID-19, não sendo possível avaliar os resultados da iniciativa para as Eleições 2020.
4	Racionalização de Materiais de Mídia Gráficos	ASCOM/ SA/Valor Público	O Comitê Valor Público alinhou com a SA e ASCOM a necessidade de consulta aos cartórios previamente à distribuição dos materiais, visando evitar o desperdício e adequar as quantidades às necessidades de cada cartório. Sobre essa ação, relata-se o que segue:  O conteúdo e arte dos cartazes, vindos do TSE, são definidos em Brasília antes mesmo do começo do ciclo de cada contratação. Cabe ao TRE-RS apenas tratar do quantitativo de materiais impressos localmente.  Os cartazes de "Passo a Passo" e "Proibido Uso de Celular" devem ser afixados nas Seções Eleitorais. Assim sendo, as quantidades tornam-se obrigatórias, não possuindo margem para acréscimo ou redução.  Quanto aos cartazes de Justificativa, houve consulta aos cartórios eleitorais, por meio de CRONO enviado em dezembro/2019, a fim de que o número de impressões

Pg. 2 de 3 Relatório



## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

			fosse ajustado conforme o interesse dos demandantes.
5	Disponibilização de sala de Libras com acesso à consulta ELO	ASPLAN	Essa iniciativa previa a execução do trabalho por voluntários de instituições parceiras. No entanto, ao buscar as instituições parceiras nos deparamos com algumas dificuldades e barreiras. A dificuldade se deu pela pandemia do COVID-19 e desmobilização de várias instituições no início do trabalho remoto. Além disso, os intérpretes de Libras organizam-se contra o voluntariado em um movimento bastante atuante de valorização da profissão. Ao entendermos esse cenário e, por entendermos a importância de iniciativas como essa para o aumento da inclusão em nossa sociedade, a Administração do TRE-RS autorizou contratação do serviço. Assim, foi realizada contratação de empresa especializada em serviço de intérprete de Libras que manteve durante todo o horário de votação, no primeiro e segundo turnos, intérprete de Libras disponível para tradução de eleitores que se encontravam no estado do RS, por meio de videochamadas.  Em que pese a central de Libras tenha recebido poucas chamadas, percebe-se que houve grande interesse do projeto por parte da mídia e benefício para a imagem institucional do TRE-RS, que foi vista como instituição preocupada em proporcionar maior inclusão na sociedade. Caso se opte pela continuação dessa iniciativa em próximos pleitos, a contratação será realizada com maior antecedência, visando ampliar o prazo e permitir maior divulgação do serviço, possibilitando, dessa forma, maior atendimento aos eleitores com deficiência auditiva.

### Aprovação

N	om	e
---	----	---

Magda Stoll Andrade – Coordenadora do Comitê Valor Público

Pg. 3 de 3 Relatório